

AEM 1893.5
CE75
AAG SINTRA

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Círculo n.º 75



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA
CASA MINERVA
1894

(N.º 409)

Lavrillard Vicente

Rosa

Pires

3

Vila de Vilar Formoso Sena
Vila Formosa Sena
Vila Formosa Sena

Acta da assembleia de apuramento

Aos vente e ois dias do mes de Abril do anno de mil oitocentos noventa e quatro, n'esta Vila de Linha,

e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Joaquim Vilar Faria & Afonso, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero setenta e cinco, á qual se procedeu no dia quinze do mes de abril, e estando presentes os cidadãos = José da Silva - José Martin Pires - António Augusto Gomes Vilar - Manuel Pereira Díaz portadores das actas originaes das assembleias de S. Vicente de Alcabideche e N. S. da Anunciação da villa de Baiões — portadores das de - e José Ferreira de Souza - - - Manuel António Vicente - José Moreira - Francisco Duarte Rosa - José António Senra - António Joaquim Coelho - Leonardo Francisco Correia - portadores das actas das assembleias da S. Martinho - Collares - Ferrugem - Maio - Lava - Almargem - Béllas - Rio de Mouro - - -

assim como se achava presente o administrador do concelho - interviu José Manuel Esteves Jinguerra, logo o presidente propôz para escrutinadores os cidadãos - António Augusto Gomes Vilar - António Joaquim Coelho . para secretários os cidadãos - Francisco Eduardo Ferreira e José Moreira

e para supplentes
os cidadãos José Ferreira de Sousa e João Antônio Sena -

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido aprovada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituída. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.^º e 2.^º do artigo 77.^º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.^º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.^º do dito decreto, sendo propostos e aprovados para a primeira os cidadãos - João Augusto da Cunha - João Macêira e José Ferreira de Sousa - e para a segunda os cidadãos - Antônio Augusto Gomes Vilas e Manuel Pereira Dias e João da Silva. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.^º do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella aprovados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.^º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de treze mil quinhacentos e quinze; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Antônio Macêira d'Almeida Costa e Silva - com - dois mil cento e quarenta e seis votos - Alvaro Mendonça Machado d'Almeida - com - quinhacentos e cincuenta e dois votos = João Loureiro Santiago Gouveia com - trezentos e cinquenta e seis votos - Antônio Lourenço - com - duzentos e cinqüenta e cinco votos - Dr. Joaquim Theophilus Braga - com - cento e vinte e seis votos - Ernesto Madeira Pinto - com - vinte e quatro votos - Júlio Cesar Monteiro com - oito votos - Fernando Pereira Palha Arroio Bahil com - seis votos - P. Luciano de Figueiredo Meude e Silva com - um voto - seu dr encontra-se uma lista branca



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

E reconhecido por este modo que o Cidadão António
Marinim d'Almeida Costa e Silva

obteve maioria de votos, o presidente e a meza o proclamou em voz
alta eleito deputado pelo circulo de Leiria
numero ~~setenta e cinco~~ mandando publicar o seu nome por edital affixado
na porta d'assembleia e em nome dos eleitores de todo o circulo, visto constar das
actas de todas as assembleias d'elle, lhe outorgam os poderes necessarios para que
reunidos com os dos outros circulos eleitoraes da Monarchia Portugueza faça dentro

dos limites da Carta Constitucional e dos seus actos additionaes á mesma tudo quanto fôr conducente ao bem geral da Nação. E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos 92.^º e 94.^º do Decreto Eleitoral de 30 de setembro de 1852 se houve por dissolvida a assembleia, lavrando-se de tudo a presente acta que eu José
Mareira

secretario preenchi, escrevi e assigno com todos os vagas da meza.

O Presidente
José Veloso Góis

Os escrutinadores
Antônio Augusto Gomez Vilas
Antônio Freire Soeiro

O secretário
Franzisco Eduardo Fernan
José Mareira

ASSEMBLEIA REPÚBLICA
José Ferreira de Souza
José Antônio de Sousa

Leonardo Francisco de Cornillet
Francisco Durante Rosa
José Matias Pires
Manuel Antônio Vicente
Adjunto do Conselho João Manuel Estrela Magalhães